

Documento recebido em  
19/03/2025

Joaquim  
Machado



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito  
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 344/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 137/2025

São João da Boa Vista, 17 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 06/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 06/2025, de autoria do nobre vereador Raimundo Rui (Rui Nova Onda), encaminhamos a resposta do Departamento de Trânsito e Segurança, por meio do despacho 189/2025/DTS/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

24.3.25  
por delegado  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 26 / 02 / 25  
VENC. 10 / 03 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de  
05 dias antes do vencimento.

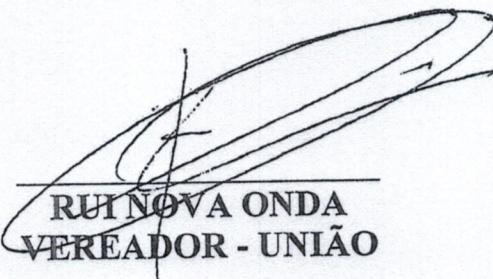
Ementa: Solicita ao Poder Executivo, através de seu Departamento competente, a realização de estudos para a construção de um redutor de velocidade na Rua João Pessoa, na altura do número 196,

## REQUERIMENTO N° 06/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando, através de seu Departamento competente, a elaboração de estudos para a construção de um redutor de velocidade na Rua João Pessoa, na altura do número 196, tendo em vista que muitos motoristas têm trafegado na via em velocidade superior à permitida.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2025.



RUI NOVA ONDA  
VEREADOR - UNIÃO

Nel da Sarmácia  
Professora Hellen

OFICIE - 4E

17 / 02 / 2025  
por Presidente



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento de Trânsito e Segurança  
Gabinete do Diretor

**DESPACHO N° 189/2025/DTS/GAB**

**PROCESSO N° 3626/2025**

**ASSUNTO: Resposta da Indicação N° 06/25**

**DESTINO: Gabinete do Prefeito.**

**ANEXO: Indicação nº 06/25**

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Prezado Senhor,

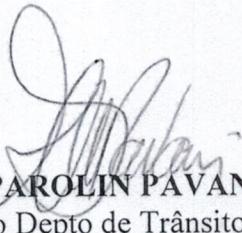
Apraz-me cumprimentar cordialmente V. S.<sup>a</sup> e na oportunidade, encaminhar resposta no que tange a Indicação nº 06/25 do Vereador Rui Nova Onda.

Tratando-se de solicitação para implantação de redutor de velocidade na Rua João Pessoa na altura do numeral 196.

Saliento que, para implantação de redutores de velocidade é necessário seguir as normas e critérios do Decreto municipal nº 6782/21, somente após esse processo é que iniciamos um estudo técnico de viabilidade no local, com o resultado do estudo sendo o parecer favorável , daremos continuidade ao procedimento para a implantação do redutor de velocidade.

Certo de contar com vossa colaboração, na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**  
Diretora do Depto de Trânsito e Segurança

PROTOCOLO

14/03/2025

Assinatura

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

REC. 24 / 02 / 25  
VENC. 10 / 03 / 25  
Obedecer o prazo de resposta de  
05 dias antes do vencimento.

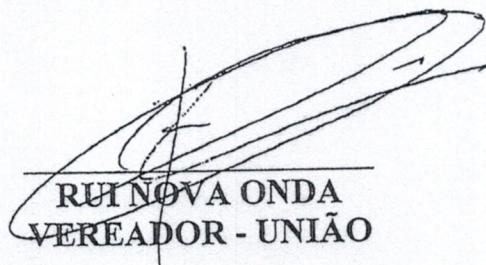
Ementa: Solicita ao Poder Executivo, através de seu Departamento competente, a realização de estudos para a construção de um redutor de velocidade na Rua João Pessoa, na altura do número 196,

## REQUERIMENTO N° 06/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando, através de seu Departamento competente, a elaboração de estudos para a construção de um redutor de velocidade na Rua João Pessoa, na altura do número 196, tendo em vista que muitos motoristas têm trafegado na via em velocidade superior à permitida.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2025.

  
RUI NOVA ONDA  
VEREADOR - UNIÃO

OFICIE - SE

17 / 02 / 2025  
por ele (assinatura)  
Presidente

*Nei da Farmácia  
Professor Hellion*